



Prefeitura de  
**Francinópolis**  
Terra de gente feliz

## GUIA DE REPASSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS, atendendo o que determina o **Art. 29-A, da Constituição Federal, (alterado pela EC nº 58, de 23/12/2009)**, transfere para a Câmara Municipal de Francinópolis, o valor de R\$ **18.714,57** (dezoito mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), valor referente à **diferença do repasse de janeiro de 2022**, destinado à manutenção das atividades legislativas.

CONTA CORRENTE	TITULAR	VALOR - R\$	
		DÉBITO	CRÉDITO
5.222-1	FPM	18.714,57	
15.950-6	CÂMARA MUNICIPAL		18.714,57
<b>TOTAL LÍQUIDO CREDITADO</b>			<b>18.714,57</b>

Francinópolis (PI), 18 de fevereiro de 2022.

**PAULO CÉSAR RODRIGUES DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

*Regina Maria Norberta da Silva Moreira*  
**REGINA MARIA NORBERTA DA SILVA MOREIRA**  
Tesoureira

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins que se fizerem necessários ter conhecimento do crédito acima especificado, efetuado em 18/02/2022 (sexta-feira), correspondente à **diferença do repasse de janeiro de 2022**, dando total quitação.

Francinópolis (PI), 18 de fevereiro de 2022.

*Marcia Beatriz Rodrigues de Moraes*  
**MARCIA BEATRIZ RODRIGUES DE MORAIS**  
Presidente da Câmara